



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### Nº 38, DE 2022

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura”.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Girão

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei (PL) nº 5983, de 2019, de autoria do Deputado Celso Russomanno é, atualmente, o Projeto de regulamentação da acupuntura cujo trâmite se acha mais adiantado no Congresso Nacional. Trata-se, portanto, da oportunidade mais evidente de se discutir a regulação legal dessa matéria, já bastante discutida, mas que ainda abriga múltiplas perspectivas, tanto do ponto de vista de seu interesse social e sanitário, quanto temas referentes à sua aplicabilidade técnica e aos interesses das categorias e profissionais que a exercem.

Além disso, a realização dessa segunda audiência pública também seria excepcionalmente proveitosa para se discutir de uma maneira mais aprofundada a necessária democratização da acupuntura, sua difusão e consolidação no quadro geral das atividades de saúde na sociedade brasileira.

Para tanto, sugerimos, destarte, que se convidem participantes indicados pelas instituições que arrolamos, de forma a abranger um panorama abrangente da prática acupunturista, quanto à sua formação e à abordagem utilizada na sua aplicação, compreendendo-a, inclusive, em sua vertente veterinária.

|||||  
SF/22058.55263-60 (LexEdit)

Acreditamos que a realização dessa audiência será inestimavelmente proveitosa para a instrução do projeto e para o esclarecimento de todos os interessados no projeto.

Os convidados da presente audiência serão informados oportunamente.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2022.

**Senador Eduardo Girão  
(PODEMOS - CE)**